PROJETO DE LEI DE Nº CM-072/2023

Dispõe sobre a doação de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Divinópolis para a Prefeitura Municipal de Divinópolis

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoriza a doação de 31 (trinta e uma) longarinas de três lugares à Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a destinação que achar mais adequada de acordo com as necessidades da Administração.

Parágrafo único. Os bens móveis referidos no art. 1º estão discriminados nos termos de transferência que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 12/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz
1º Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691
DATA 12/05/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

2º Secretário

JUSTIFICATIVA
(Ao Projeto de Lei Nº CM-072/2023)

Tratam-se de bens móveis que eram utilizados pelo Poder Legislativo em suas instalações e se tornaram disponíveis tendo em vista a reforma que vem sendo realizada em nosso prédio.

Pelo presente Projeto de Lei estamos doando tais bens para o Executivo utilizar naquilo que entender mais oportuno e de acordo com o interesse público.

Divinópolis, 11 de maio de 2023.

Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente

Vereador Israel da Farmácia
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz
1º Secretário

Vereador Rodrigo Kaboja
2º Secretário